



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 95ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e cinco minutos do vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos; Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira, membro do Conselho Deliberativo; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; e Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR). Presentes também os membros suplentes: Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Informação de Investimento; o Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações Financeiras; e o Sr. Flávio Filgueiras Pacheco Moreira, Coordenador de Planejamento Financeiro. Registra-se ainda a presença do Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; da Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; do Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves, Coordenador de Operações com Participantes; do Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; da Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar; do Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar; do Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Analista de Previdência Complementar; do Sr. Jonathas Wallace Gagliardi Madeira, Analista de Previdência Complementar; do Sr. Roberto Marques Gori, Analista de Previdência Complementar; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; da Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar e da Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Documento de Gestão de Riscos de Investimentos, a ser referenciado nas Políticas de Investimentos da Funpresp-Exe; **3)** Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev - 2023-2027; **4)** Metodologia de Gestão de Risco de Liquidez; **Assuntos Informativos:** **5)** Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil - outubro 2022; **6)** Desempenho da Carteira de Investimentos - por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado - setembro 2022; e **7)** Informes. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê na sequência: 1, 4, 2, 3, 6,

5 e 7. **Item 2)** A Sra. Anna Rosa Alux Simão apresentou, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 270/2022/CORIN/GECCI/PRESI/FUNPRESP-EXE e da Nota Técnica nº 1/2022/CORIN/GECCI/PRESI, informações referentes à elaboração do documento sobre a Gestão de Riscos de Investimentos para o período de 2023 a 2027, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, e a Instrução Normativa Previc nº 35, de 11 de novembro de 2020. Observou-se tratar de uma etapa do processo de segregação das estruturas de gestão de investimentos e de controle dos riscos no âmbito da Funpresp-Exe. Na ocasião, propôs que o referido documento – Gestão de Riscos de Investimentos – 2023 a 2027 – seja referenciado na Política de Investimentos da Funpresp-Exe para o período de 2023 a 2027. Após a apresentação, o Sr. Gilberto Stanzione sugeriu inserir, no quadro do *B-VaR*, o limite para o segmento imobiliário. Também sugeriu, com relação ao risco da carteira de empréstimos a participantes, que talvez fosse interessante estabelecer o limite para essa inadimplência. Na sequência, o Sr. Helano Borges informou que o sistema de investimento integrado (*“front to back”*) será um passo importante para efetivação da segregação da gestão de investimentos e do controle dos riscos e que o termo de referência de contratação do referido sistema está em fase de conclusão. Em seguida, o Sr. Bernardo Garcia solicitou maiores esclarecimentos sobre o risco de mercado *do segmento de renda variável medido pelo B-VaR, tanto por força de alterações na classificação de ativos introduzidas pela resolução CMN nº 4.994/2022, quanto pela introdução do fator de risco “ouro” na carteira, conforme estudos em andamento*. Em resposta, o Sr. Helano Borges informou ser necessária a realização de novas simulações para considerar outros níveis de exposição da carteira de investimentos aos ativos mencionados. Ademais, ponderou que, dados os níveis atuais de alocação, os riscos de extrapolação do limite vigente para o B-Var do segmento de renda variável eram baixos e que o gestor teria graus de liberdade para alocação em investimentos no exterior por meio de outros veículos que não influenciassem o B-Var de renda variável. Ficou estabelecido que a equipe iria trabalhar novas simulações para o risco de mercado e, eventualmente, sugerir novos limites para elaboração da Política de Investimentos. Após, o Sr. Carlos Henrique Firmino destacou que é importante deixar claro qual o funcionamento do risco de crédito adotado, bem como dar transparência sobre a escolha das agências de classificação de riscos e o porquê de não serem utilizadas agências locais. O Sr. Gilberto Stanzione informou ainda que o risco legal é acompanhado via exposição das carteiras aos segmentos constantes da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994/2022, presente no Relatório de Execução das Políticas de Investimentos e que, para o próximo ano, há um projeto que tem como objetivo iniciar a análise e aquisição de ativos de crédito privado pela própria equipe da Funpresp-Exe, começando por letras financeiras de bancos de primeira linha. Mais adiante, quando vierem outros instrumentos de crédito privado, ocorrerão mudanças, já que à medida que a complexidade se intensifica, será necessário um suporte maior em termos de estrutura da Fundação. O Sr. Rafael Liberal ponderou que está em curso um processo de avaliação dos riscos gerais da Fundação e que, com o tempo, a ideia é trazer de forma mais sinérgica os riscos que estão sendo monitorados e revistos do ponto de vista de controle interno. Na sequência, o Sr. Carlos Henrique Firmino sugeriu o detalhamento do risco de crédito privado no tocante às razões pelas quais são utilizados gestores terceirizados de crédito, dentre as quais se destaca a estrutura jurídica da recuperação de crédito. Além disso, sugeriu analisar eventual impedimento da contratação de ativos de crédito originados no seu próprio grupo econômico. Após os debates, os membros do Comitê decidiram pela incorporação das contribuições feitas em reunião no documento apresentado, devendo o tema retornar para deliberação na próxima sessão do colegiado. **Item 3)** O Sr. Fabiano Soares dos Santos apresentou, por intermédio da

POC nº 275/2022/GEAPP/DIRIN/FUNPRESP-EXE, de 23 de setembro 2022, e da Nota Técnica nº 10/2022/GEAPP/DIRIN, de 20 de setembro, insumos para a definição das políticas de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe. De acordo com ele, a Nota Técnica nº 10, de 2022, é a primeira de duas notas técnicas que subsidiarão a elaboração das Políticas de Investimentos para o período de 2023-2027 dos planos administrados pela Funpresp-Exe. Os insumos produzidos pela referida Nota referem-se às projeções dos índices de referência no horizonte de sessenta meses, com revisões anuais, conforme determina o § 2º do art. 19, capítulo IV, referente à Política de Investimentos, da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN – nº 4.994, de 24 de março de 2022. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria e não manifestaram óbices em relação ao documento apresentado, que deverá retornar na próxima sessão do colegiado, juntamente com a proposta das políticas de investimentos para os Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, para deliberação. **Item 4)** A Sra. Elvira Schulz apresentou, por intermédio da POC nº 269/2022/CORIN/GECCI/PRESI/FUNPRESP-EXE e da Nota Técnica nº 2/2022/CORIN/GECCI/PRESI, ambas de 21 de setembro de 2022, proposta de metodologia para monitoramento do risco de liquidez dos planos de benefícios previdenciários administrados pela Funpresp-Exe e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, em atendimento à Recomendação da Gerência de Auditoria Interna n. 003/04, de 23 de agosto de 2021, da Funpresp-Exe. Os membros tomaram conhecimento. Em seguida, o Sr. Gilberto Stanzione lembrou que a Auditoria Interna havia se manifestado no sentido da necessidade de se ter alguns cuidados no tocante às reservas do Plano de Gestão Administrativa, considerando que esta reserva corresponde a um resíduo, enquanto que as despesas da fundação devem ser cobertas pelas receitas. Também salientou que o problema é comparar despesas e receitas, que são fluxos, com reserva, que é estoque. A nova proposta procura endereçar essa preocupação e, desse modo, no seu entendimento, a Coordenação de Riscos de Investimentos atendeu ao solicitado na recomendação. Adicionalmente, ponderou que existe proposta de criação, no futuro, de um comitê específico, de Riscos de Investimentos. Tal proposta será apreciada quando da revisão do regimento interno. Segundo a mesma, que se insere no contexto da segregação das atividades de gestão de investimentos e controle de riscos, um novo comitê avaliará questões relativas a riscos hoje dentro das competências do CIR. Por fim, os membros deliberaram conforme a recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO N. 135:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO DA FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 20, §3º, do Estatuto da Fundação, e dos arts. 80 e 83, inciso III, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar a proposta de metodologia para monitoramento do risco de liquidez dos planos de benefícios previdenciários administrados pela Funpresp-Exe e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme documentos anexos, bem como revogar a Resolução DE n. 1910, de 05 de maio de 2022. **Item 5)** O Sr. José Dória Pupo Neto apresentou informes sobre alocação atual nos perfis de investimentos: a) Perfil 1 – Plano ExecPrev: Preservação 64,2% e Performance 35,8%, e Plano LegisPrev: Preservação 66,8% e Performance 36,2%; b) Perfil 2 – Plano ExecPrev: Preservação 80,7% e Performance 19,3%, e Plano LegisPrev: Preservação 80,9% e Performance 19,1%; c) Perfil 3 – Plano ExecPrev: Preservação 95,1% e Performance 4,9%, e Plano LegisPrev: Preservação 95,2% e Performance 4,8%; e d) Perfil 4 – Plano ExecPrev: Preservação 100,0%, e Plano LegisPrev: Preservação 100,00%. Os membros do Comitê concordaram que a alocação do fluxo do próximo mês seja na carteira preservação, com a adoção da seguinte estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados: a) Preservação: Alocação no segmento de Renda

Fixa (NTN-B Longa ou Fundos DI), podendo inclusive haver realocação de recursos da posição atual de NTN-B 2023; b) Performance: Alocação no segmento de Renda Variável (IBOV e/ou IVVB11) – no montante total de R\$ 80 milhões, em tranches, caso o IBOV esteja em níveis menores ou iguais a 105 mil pontos ou o IVVB11 esteja em níveis menores ou iguais a R\$ 210 –, ou Renda Fixa (Fundos DI); c) FCBE: Alocação no segmento de Renda Fixa (Fundos DI); d) PAR: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (Fundos DI); e) PGA: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (Fundos DI); f) Concedidos: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (Fundos DI, Fundo IMA-B 5 ou IMA-B 5+). Em relação ao aluguel de ativos de renda variável na carteira (ETFs), foram feitos testes com 3.000 unidades de BOVA11 ao longo de setembro de 2022, concluídos com sucesso tanto para o *front* quanto para o *backoffice*. Assim, há intenção de estender a oferta na ponta “doadora” para toda a carteira de BOVA11 e IVVB11. **Item 6)** O Sr. Helano Dias apresentou informes sobre o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, cujo patrimônio líquido, até 26 de setembro de 2022, era de R\$ 5,89 bilhões, com rentabilidade acumulada de 7,57% nos últimos 12 meses e de 156,63% desde o início dos planos de benefícios. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. Após, o Sr. Fabiano Soares apresentou informações sobre a conjuntura econômica, referente ao mês de outubro de 2022, identificando também os principais riscos do cenário econômico global de médio a longo prazo. **Item 7)** Não houve informes nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, encerrou a reunião às 12h58, na qual eu Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cristiano Rocha Heckert

Presidente do Comitê

Carlos Henrique Firmino de Oliveira

Membro do Comitê

Fabiano Soares dos Santos

Membro do Comitê

Gilberto Tadeu Stanzione

Membro do Comitê

Helano Borges Dias

Membro do Comitê

José Dória Pupo Neto

Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Gerente**, em 01/11/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helano Borges Dias, Gerente**, em 01/11/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Gerente**, em 01/11/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 01/11/2022, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Firmino de Oliveira, Conselheiro**, em 03/11/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 04/11/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 04/11/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080927** e o código CRC **A563E14D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000103.000014/2022-86

SEI nº 0080927

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>